



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 124/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR PRETENSO ATO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO EM FACE DO SR. JANDER NUNES VIDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando a Instauração da Comissão Processante através da Portaria nº 109/2015, tendo como componentes os Vereadores, Eleazar Evangelista dos Santos (Presidente); Dirlei Marvila dos Santos (Relator); Bruno Machado da Costa (Membro); André Luiz da Silva Teixeira e Rogério Viana Alves (suplentes);

Considerando, o Expediente do Vereador Eleazar Evangelista dos Santos, sob protocolo nº 12.626 datado em 27/10/2015, que informou a sua renúncia ao cargo de Presidente da Comissão Processante nº 03/2015, pelos motivos elencados no referido documento;

Considerando a saída do Vereador Suplente, **Dirlei Marvila dos Santos**, eleito para o cargo de relator da Comissão Processante, em decorrência do retorno do Vereador Titular, **Antonio Carlos Sader Sant'anna**;

Considerando que entre os membros remanescentes, Vereadores Bruno Machado da Costa, André Luiz da Silva Teixeira e Rogério Viana Alves, elegeram a nova composição da Comissão Processante;

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 27/10/2015, foram sorteados o Primeiro e o Segundo Suplente da Comissão Processante,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Processante, para apurar os fatos descritos nos autos dos Processos nºs **11.996/2015** e **12.129/2015**, da seguinte forma:

- I- **BRUNO MACHADO DA COSTA** – Presidente;
- II- **ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA** - Relator;
- III- **ROGÉRIO VIANA ALVES**- Membro;

Parágrafo Único - Nomear como 1º e 2º Suplentes, os Vereadores **Luiz Carlos Silva Almeida** e **Aécio Melchhiades de Souza** respectivamente, para os eventuais afastamentos legais dos membros.

Art. 2º - Nomear a servidora **Daiana Araújo de O. Gariolli**, para prestar Assessoria Jurídica aos membros desta Comissão,

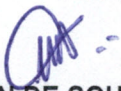
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de outubro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016